



Conselho de Administração

ATA 41/2018

1
2
3 Aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, às nove horas e quinze
4 minutos, no prédio do Previmpa sito à Rua Uruguai número duzentos e setenta e sete,
5 décimo quarto andar, teve início a quingentésima septuagésima sexta reunião ordinária do
6 Conselho de Administração do Previmpa. Na verificação do quórum, estavam presentes os
7 seguintes conselheiros titulares: Adroaldo Bauer Spindola Correa, Adroaldo Rossetto
8 Fontanella, Alexandre Dias Abreu, Edmilson Todeschini, Fernanda Antunes Zini, Flávia
9 Pereira da Silva, Jeferson Miola, Júlio Cesar dos Passos, Luciano Saldanha Varela, Lucimar
10 Rodrigues de Souza, Marilena Ruschel da Cunha, Mario Fernando Antonio da Silva, Pedro
11 Luis da Silva Vargas, Regis Hoffmann, Renan da Silva Aguiar, Rogério dos Santos Colpes,
12 Silvia Rejane Mielniczuk de Moura, Valdemir de Souza Estran e Wilibaldo Josué Grüner
13 Scherer. Na ausência do titular, assumiu a titularidade a suplente Carin Cecília da Rosa
14 Carvalho. Participaram como assistentes os conselheiros Irineu Pedro Foschiera, Marco
15 Aurélio Zanetti Stradolini e Valter Morigi. A sessão foi dirigida pelo Presidente Edmilson
16 Todeschini, com o secretário Rogério dos Santos Colpes. **EXPEDIENTE-ITEM UM:**
17 **Apreciação da Ata nº 40.** Ficou decidido que a Ata n. 40, da reunião do dia 30 de novembro
18 de 2018, será apreciada na próxima sessão, em razão da necessidade de ajustes em seu
19 texto. **EXPEDIENTE-ITEM DOIS:** **Informes:** O Presidente Edmilson deu início aos
20 informes procedendo a leitura da coluna Frases e Personagens, do Jornal do Comércio, onde
21 consta reproduzida fala do Secretário Municipal da Fazenda, Leonardo Busatto, sobre a
22 previdência municipal, na qual afirma o Secretário, que neste ano, pela primeira vez na
23 história do município, o número de inativos superou o número de ativos. O Presidente
24 destacou que a manifestação do Secretário novamente remete à confusão que se faz entre
25 dívida e déficit previdenciário. A conselheira Marilena informou que na data de ontem, no
26 programa Esfera Pública, da Rádio Guaíba, o Secretário Municipal da Fazenda, Leonardo
27 Busatto, afirmou que a Previdência Complementar está aprovada pelo Legislativo
28 Municipal. Marilena informou também que participou da reunião do FRAP, juntamente
29 com o conselheiro Valter, momento em que foram aprovadas capacitações para servidores
30 da Unidade Médica e da Unidade de Ativos Imobiliários do Previmpa. O conselheiro Renan
31 informou que as capacitações aprovadas na reunião do FRAP talvez não sejam efetivamente
32 contratadas, em razão de as Empresa não estarem apresentando a documentação necessária.
33 O Conselheiro Renan complementou informando que desde maio de 2018 o número de
34 inativos supera o número de ativos no município, sendo 15.235 inativos para 15.004 ativos.
35 O conselheiro Irineu informou acerca das eleições da ASTEC, solicitando a todos os sócios
36 que participem, eleições para o Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal. O conselheiro
37 Adroaldo Bauer Correa informou que a ASTEC realizou um estudo acerca das contas do
38 Município em 2017. Neste estudo, foi constatado que em 2017 houve superávit nos
39 resultados do exercício e que nos três primeiros quadrimestres de 2018 a despesa foi menor
40 que a receita. Destacou que este estudo foi realizado com base nos números divulgados e
41 que o modo de interpretar os números difere da interpretação do Secretário Busatto, pois a

42 Administração Municipal faz uma opção de análise. Destacou que há dinheiro em caixa, ao
43 se analisar de outra forma. O conselheiro Wilibaldo informou que foi formado um Grupo de
44 Trabalho no Senado Federal, que está elaborando estudo sobre a previdência, cujo objetivo
45 é propor a separação do que é previdência do que é assistência social, sendo que já existe
46 um relatório prévio disponível e que os conselheiros devem estar atentos sobre isso.
47 ORDEM DO DIA-ITEM UM: Apreciação do parecer do relator Régis Hoffmann acerca do
48 processo 18.13.000002424-0, que trata da adesão ao programa Pró-Gestão. O conselheiro
49 Regis apresentou seu parecer, propondo aos demais conselheiros a aprovação, tendo em
50 vista a relação custo/benefício ser excelente, considerando os resultados esperados dessa
51 adesão, o baixo custo e os benefícios que o Departamento terá, sendo que a não-adesão ao
52 Pró-Gestão RPPS poderá trazer restrições/limitações às atividades finalísticas do
53 Departamento, por não ser considerado investidor qualificado. Posteriormente, foi aberto
54 para falas e questionamentos. O conselheiro Valter declarou que o programa parece
55 altamente favorável ao Previmpa, algo que vem sendo construído pelos RPPs a algum
56 tempo. Defendeu o programa e afirmou ser favorável à adesão. O conselheiro Alexandre
57 perguntou se haverá custo posterior. O Presidente questionou quais limitações esta adesão
58 impõe ao Previmpa. O conselheiro Wilibaldo afirmou que tem conhecimento que a adesão
59 ao Pró-gestão não é condição para ter o CRP, pois é possível ter o CRP e não aderir ao
60 programa e que existem outros programas com regras distintas. A conselheira Flávia
61 esclareceu que o Pró-gestão é específico para aos Regimes Próprios, diferente de outros
62 programas e, caso o Previmpa tivesse aderido a outro programa, seria questionável, porém a
63 Secretaria da Previdência orienta a aderir a este programa. O conselheiro Vargas destacou
64 que há um item importante, o de ficar impossibilitado de realizar alguns investimentos caso
65 o Departamento não venha a aderir ao programa. Vargas declarou que é favorável à adesão,
66 pois de modo geral a adesão será boa para o Previmpa. O conselheiro Adroaldo Bauer
67 Correa afirmou que permaneceremos investidores qualificados com a adesão ao Pró-Gestão,
68 isso nos garantirá certas vantagens, portanto não é contrário à adesão. O conselheiro
69 Wilibaldo questionou se a intenção da Direção-Geral será aderir o primeiro nível e depois
70 aderir aos demais níveis e como ficará a questão administrativa, as diretrizes da gestão,
71 como será a gestão no aspecto administrativo. A conselheira Flávia respondeu que a
72 intenção é realizar uma caminhada do nível básico até o nível quatro. O conselheiro Renan
73 respondeu que as exigências do programa são todas condutas positivas e desejáveis para o
74 Departamento. Temos a intenção de nos qualificarmos para o nível 2 ou 3. A servidora
75 Flávia ficará responsável, junto com a Direção pela avaliação. Destaca que o projeção busca
76 a qualificação profissional dos RPPS, exigindo estruturas e processos de trabalho. O
77 presidente Edmilson afirmou que o que está sendo discutido é um contrato de adesão,
78 diferente de um contrato de compra e venda, temos que decidir aderir ou não aderir. O
79 conselheiro Alexandre afirmou ter desconfiança com estas certificações, pois o DMAE
80 obteve diversas medalhas e certificados, mas o Prefeito, a Administração Municipal não
81 valoriza isso. A conselheira Marilena questionou se existem apenas as duas empresas
82 conforme constou no parecer do relator, se não existem outras empresas credenciadas. O
83 conselheiro Renan respondeu que apenas essas duas empresas se habilitaram e foram
84 habilitadas pela Secretaria de Previdência, mas que poderá outras empresas, no decorrer do
85 processo se habilitarem para qualificar os RPPS. A conselheira Flávia complementou
86 destacando que são duas empresas conceituadas que se inscreveram e foram habilitadas. O
87 conselheiro Rogério observou um problema no parecer do relator, na soma dos valores
88 apresentados no quadro de empresas credenciadas, ou seja a necessidade de correção no

89 valor de uma das empresas. Após, o Presidente Edmilson propôs votação para aprovação
90 do parecer do relator, conselheiro Régis. Concluída a votação e realizada a apuração, foi
91 aprovado o parecer, favorável à adesão do Programa Pró-Gestão, por 18 votos a favor e 02
92 abstenções, com a ressalva de que deverá ser providenciada a correção no quadro de valores
93 das empresas credenciadas. ORDEM DO DIA-ITEM DOIS: Discussão acerca da
94 proposição do conselheiro Adroaldo Bauer Correa, sobre emenda de reposição das perdas
95 salariais na proposta orçamentária. O Presidente Edmilson passou a palavra ao conselheiro
96 Adroaldo Bauer Correa, proponente do item de pauta. O conselheiro afirmou que os
97 servidores municipais vêm enfrentando dificuldades ao longo do tempo, sendo que a
98 Secretaria da Fazenda entende, conforme a sua interpretação, que há um rombo nas contas.
99 Que embora tenha constado nas Leis Orçamentárias a obrigação de conceder reposições
100 salariais, afirmou que gostaria que o Conselho discutisse sobre esta matéria e tivesse uma
101 posição sobre isso, pois na execução orçamentária não ocorreram as reposições salariais.
102 Afirmou que existe este débito, um dia esta dívida deverá ser cobrada, que o cálculo atuarial
103 vinha ano a ano trazendo esta obrigação, mas de repente passou a não mais considerar, e
104 que a Lei de Diretrizes deve conter esta previsão, porque não podemos deixar passar em
105 branco um débito que será de 4 anos, período em que não está sendo cumprida a
106 Constituição Federal. Destacou que é necessário dizer ao Prefeito, à Câmara Municipal e ao
107 mundo que existe esta dívida, que até este ano já temos mais de 9% de perdas. Reiterou o
108 conselheiro que a reposição não foi paga em 2017, não está sendo paga em 2018 e não está
109 prevista para 2019, nos é devido, deveria estar previsto, não está sendo orçado anualmente.
110 O conselheiro Vargas afirmou que o Conselho fez a sua parte, foi enviado ofício solicitando
111 a inclusão na LOA 2019, o Conselho observou e solicitou, não houve omissão, fez sua
112 parte. Complementou propondo que o CAD faça uma consulta jurídica, uma vez que a
113 Constituição Federal diz que deve ser feita a reposição salarial e não está sendo feito,
114 aparentemente está ocorrendo uma ilegalidade. O conselheiro Jeferson alertou se não seria o
115 caso de estarmos incorrendo em algo que trará dificuldades atuariais futuras e sugeriu que o
116 Conselho se manifeste à Câmara Municipal, para que a CMPA observe e quem sabe indique
117 fontes de recursos que possam fazer frente à despesa que o Conselho está apontando e
118 destacando. Concluiu afirmando ser necessário que o Conselho faça a defesa dos interesses
119 dos servidores e do próprio Previmpa. O Presidente Edmilson ponderou que o Art. 37da
120 Constituição Federal prevê o reajuste e a reposição anual por meio de índice oficial, neste
121 caso faltaria o Decreto Municipal para conceder as referidas reposições anuais. Afirmou
122 que hoje temos uma avalanche de ações individuais e coletivas. O conselheiro Renan
123 defendeu que do ponto de vista atuarial não existe problema, uma vez que ao se fazer a
124 previsão de receitas, com incidência de índice de inflação, se coloca também no cálculo da
125 despesa, se não coloca a inflação sobre a receita, também não se coloca sobre a despesa.
126 Entretanto, pondera, que para dirimir dúvidas, deverá ser consultada a Atuária do Previmpa.
127 O conselheiro Vargas propôs que o Conselho se manifeste sobre buscar ou não um parecer
128 jurídico sobre a reposição salarial e complementou que a não reposição faz com que menos
129 recursos sejam repassados ao Previmpa, o que leva a menores rendimentos nos
130 investimentos do Departamento. O conselheiro Adroaldo Bauer Correa apresentou então
131 proposição para que o Conselho delibere sobre a consulta jurídica e atuarial, conforme
132 proposta do conselheiro Vargas, e na próxima sessão delibere sobre editar manifestação à
133 Câmara Municipal, conforme proposta do conselheiro Jeferson. Dessa forma, o Presidente
134 Edmilson colocou em votação a proposta formulada pelos conselheiros Adroaldo, Jeferson
135 e Vargas. Concluída a votação e apurados os votos, por 19 votos a favor e 01 abstenção, foi

136 aprovada a proposta. Após, o conselheiro Vargas manifestou interesse em conhecer o teor
137 da emenda sugerida pelo SIMPA acerca da reposição salarial. Com isso, o conselheiro
138 Adroaldo Bauer Correa se comprometeu a enviar por e-mail a emenda à secretaria do
139 Conselho, para que seja remetido para conhecimento de todos os conselheiros. Dessa forma,
140 ficou deliberado pela realização de consulta à Procuradoria Municipal acerca da aplicação
141 da legislação municipal e ordenamento constitucional no que tange à reposição inflacionária
142 nos vencimentos e nos proventos dos municipais e também pela realização de consulta
143 acerca dos impactos da falta de reposição inflacionária na sustentação do equilíbrio atuarial
144 do Previmpa. Também restou deliberado que o conselheiro Adroaldo Correa providenciará
145 a emenda legislativa sugerida pelo SIMPA e disponibilizará à secretaria deste Conselho
146 para remeter aos conselheiros. Por fim, na próxima sessão, a realizar-se no dia 13 de
147 novembro de 2018, este Conselho emitirá manifestação a ser dirigida à Câmara Municipal
148 acerca do assunto. ORDEM DO DIA-ITEM TRÊS: Prosseguimento do debate acerca da
149 revisão do Regimento Interno. O Presidente Edmilson deu início ao debate, destacando as
150 sugestões recebidas pela Comissão até o momento e outras alterações possíveis com base
151 em prévia análise do texto do Regimento Interno. O conselheiro Vargas questionou se
152 alguma alteração poderá exigir também alteração na Lei 478, pois tem algumas sugestões a
153 enviar, mas de antemão percebe que irá impactar na Lei 478. O conselheiro Alexandre
154 declarou que está em pauta alterações no Regimento Interno e que o Conselheiro Vargas
155 está propondo algo que está fora da discussão. O conselheiro Mário afirmou que a mudança
156 de lei é um processo complexo, exige articulação com o Executivo, que o debate proposto
157 por Vargas é importante, porém não é o momento, o objetivo neste momento é discutir o
158 Regimento Interno. O conselheiro Wilibaldo sugeriu que o Conselho discuta previamente
159 cada uma das alterações, para que se tenha cuidado com as consequências de cada alteração.
160 O Conselheiro Renan informa que já enviou proposições e que até o final da semana
161 enviará outras. Solicita que seja encaminhado aos demais Conselheiros todas as proposições
162 de alterações. O conselheiro Adroaldo Bauer Correa afirmou que o objetivo de alterar o
163 Regimento Interno é melhorá-lo, sendo que, impactar em proposta de mudança de lei irá
164 impactar também no próximo mandato deste Conselho, portanto é importante focar em
165 questões que se limitem a este mandato. O Presidente Edmilson destacou que na hierarquia
166 das leis, o Regimento Interno ocupa patamar mais baixo, e que a proposição do conselheiro
167 Vargas pode ser discutida posteriormente, em outro momento, em outro processo, sendo
168 necessário limitar a discussão ao Regimento Interno. Na sequência, ficou decidido pelo
169 colegiado que a Comissão formada pelo Presidente e pelos conselheiros Mário e Adolto
170 reunir-se-á na sexta-feira, dia 09, para sistematizar as propostas de revisão do Regimento
171 Interno. Por isso, estará recebendo sugestões de todos os conselheiros, titulares e suplentes,
172 até o dia 08 do corrente mês. Em sessão futura, a Comissão apresentará proposta
173 sistematizada para ser discutida e deliberada por este Conselho. ORDEM DO DIA-ITEM
174 QUATRO: Definição de pauta para a próxima reunião. Antes de adentrar na formação da
175 pauta, o Presidente rememorou que o questionamento levantado pelo servidor Tiago Iesbick
176 ainda está pendente de desfecho e que até o momento não houve manifestação do Comitê
177 de Investimentos. Restou informada a impossibilidade de emissão de parecer pelo Comitê
178 de Investimentos em razão da falta de elementos a serem fornecidos e complementados pelo
179 servidor Tiago. Com vista a viabilizar a tramitação e desfecho final do assunto, o Presidente
180 assim encaminhou: a Presidência fará comunicado oficial ao servidor Tiago, conferindo
181 prazo de 5 dias para apresentar a íntegra dos documentos e questionamentos ao Comitê de
182 Investimentos. A partir do quinto dia a conta desta data o Comitê de Investimentos deverá

183 emitir parecer no prazo de uma semana. Na sequência o parecer virá a este Conselho para
184 apreciação. Em seguida, o conselheiro Alexandre rememorou sobre outro item que se
185 mantém sem desfecho, o questionamento encaminhado à PGM PME acerca da
186 aposentadoria especial da Guarda Municipal. Não havendo manifestação em contrário,
187 ficou decidido que a Presidência encaminhará ofício à PGM/PME, cobrando respostas
188 acerca do questionamento sobre a aposentadoria especial para Guarda Municipal. Por fim,
189 ficou decidida a pauta para a próxima reunião ordinária, marcada para o dia 13 de
190 novembro de 2018, da seguinte forma: I – Retorno sobre o parecer da conselheira Silvia,
191 processo 001.000441.17.1 que trata do aditivo de contrato do serviço de custódia
192 qualificada CAIXA; II - Discussão com possível deliberação acerca da proposição do
193 conselheiro Adroaldo Bauer Correa, sobre emenda de reposição das perdas salariais na
194 proposta orçamentária; III – Retorno sobre o questionamento feito à PGM / PME sobre
195 aposentadoria especial para guardas municipais; IV – Retorno acerca das justificativas
196 apresentadas pela CELIC sobre a obra da nova sede. V - Prosseguimento do debate acerca
197 da revisão do Regimento Interno; VI - Definição de pauta para a próxima reunião. Outros
198 itens de pauta sugeridos até o dia 08 de novembro de 2018. Nada mais havendo a tratar, o
199 Presidente Edmilson Todeschini encerrou a sessão às 11 horas e 20 minutos e eu, Rogério
200 dos Santos Colpes, lavro a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos
201 presentes.

202 Rogério dos Santos Colpes – Secretário Adroaldo Bauer Spindola Correa

203 Adroaldo Rossetto Fontanella Carin Cecília da Rosa Carvalho

204 Edmilson Todeschini Fernanda Antunes Zini

205 Flávia Pereira da Silva Jeferson Miola

206 Júlio Cesar dos Passos Luciano Saldanha Varela

207 Lucimar Rodrigues de Souza Marilena Ruschel da Cunha

208 Mario Fernando Antonio da Silva Pedro Luis da Silva Vargas

209 Regis Hoffmann

Renan da Silva Aguiar

210 Silvia Rejane Mielniczuk de Moura

Valdemir de Souza Estran

211 Valter Morigi

Wilibaldo Josué Grüner Scherer

